



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.001900/2015-91,

RESOLVE:

incluir a alínea “g” no Artigo 39 do Regimento Geral da UFRRJ, com a seguinte redação:

“g) um representante da Associação de Pós-graduandos da UFRRJ (APG-Rural), nas reuniões do CONSU, do CEPE e do CONCUR”.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente